CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requerimento

Considerando que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes tem por atribuição precípua, conferida pelo Artigo 47 do Regimento Interno, abordar e encaminhar assuntos relativos aos mecanismos oficiais de apoio à produção cultural no âmbito do Município de São Paulo;

Considerando o Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que confere à Comissão de Educação, Cultura e Esportes a competência institucional para questionar e solicitar informações e procedimentos à Poder Executivo Municipal no que se refere às políticas públicas e programas culturais;

Considerando que o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, é uma importante política de incentivo cultural e ainda não teve o edital publicado para o ano de 2023;

Considerando que a adesão ao Ciclo 2022 do Pro-Mac tem suscitado, por parte de seus usuários, algumas dificuldades de ordem técnico-burocráticas relativas aos prazos de cálculo e de emissão de guia de recolhimento para fins de renúncia fiscal perante o Tesouro Municipal;

Considerando que a sociedade civil, representada por um colegiado de produtores culturais do Município de São Paulo, trouxe à reunião ordinária desta Comissão do dia 07/12/2022 a demanda para que fossem elucidadas as dificuldades técnicas junto ao Tesouro Municipal e que fosse agilizado o lançamento do edital do Pro-Mac para o ano de 2023;

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes deliberou, em reunião ordinária de 07/12/2022, pelo encaminhamento do presente requerimento, de forma mui respeitosa, para que a Secretaria Municipal de Cultura encaminhe as seguintes providências:

- o agendamento, com o máximo de brevidade, de uma reunião que envolva a coordenação do Pro-Mac, a Subsecretaria do Tesouro Municipal, representantes dos produtores culturais do município e a Comissão de Educação, Cultura e Esportes para dirimir e solucionar os pontos a respeito dos prazos de emissão das guias de recolhimento;

- o envio do número do processo (e a respectiva disponibilização do documento) relativo ao Decreto do Pro-Mac para o ano de 2023, que foi encaminhado para a Secretaria e até o momento não foi assinado e publicado.

Atenciosamente,

Vereador Eliseu Gabriel
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Presidente

Matéria REQCOM EDUC 69/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 08/12/2022. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=420352.